



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.356, de 15 de maio de 2023

Declara de utilidade pública o Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de maio de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-